



DECRETO 7687 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$245.310,02 distribuídos às seguintes dotações:

01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

04.092.0003.2003.0000	Defesa dos Interesses do Município	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO	13.174,38
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0014.2026.0000	Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exerc ant	
264 025	FUNDEB - 2025	

01 09 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

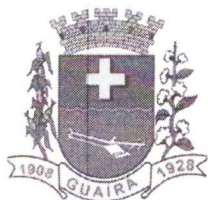
12.365.0014.2027.0000	Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.135,64
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exerc ant	
264 025	FUNDEB - 2025	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **232.135,64**

Anulação:

01 02 01	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA	
04.092.0003.2003.0000	Defesa dos Interesses do Município	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	-13.174,38
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-13.174,38



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos